

AUTONOMIA FINANCEIRA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA GESTÃO PÚBLICA: UMA ANÁLISE NA CAPITAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Taiza Duarte da Costa Bastista¹
Adriana Isabel Backes Steppan²

RESUMO

Este estudo tem como objetivo principal avaliar a alocação de recursos do município de Natal nos anos 2008, 2009 e 2010. Associado ao objetivo principal tem-se os seguintes objetivos específicos: identificar os recursos arrecadados e sua origem, bem como as despesas liquidadas e sua destinação. E se justifica pelo fato de trazer um tema de extrema relevância acadêmica e, principalmente, social, pois aborda assuntos diretamente ligados com a qualidade de vida da sociedade. Esta é uma pesquisa de natureza descritiva. Os procedimentos empregados para a consecução do objetivo principal foram: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e técnicas estatísticas simples. Também pode ser classificada como um estudo de caso. Os dados da pesquisa foram coletados através Secretaria do Tesouro Nacional (STN) disponível em seu site (<http://www.stn.fazenda.gov.br>). Verificou-se um aumento na autonomia financeira do município no período analisado devido o aumento real da receita total, aumento das receitas próprias e consequente redução da participação relativa das receitas de transferências na receita total e aumento das receitas tributárias. A análise dos gastos do município encontrou-se um gasto social maior que o gasto mínimo, e um gasto mínimo maior que o gasto econômico. O gasto econômico apresentou uma tendência de queda.

PALAVRAS-CHAVE: Autonomia Financeira. Alocação de recursos. Gasto público.

ABSTRACT

This study at assessing the allocation of resources from the city of Natal in the years 2008, 2009 and 2010. Associated with the main objective has the following specific objectives: to identify the funds raised and their origin, as well as expenses paid and its destination. And if justified by the fact of bringing a very important topic and academic, mainly social, it addresses issues directly related to quality of life of society. This is a descriptive research. The procedures used to achieve the main objective were: literature review, desk research and statistical techniques simple. It can also be classified as a case study. The survey data were collected through the National Treasury Secretariat (STN) available on its website (<http://www.stn.fazenda.gov.br>). There was an increase in financial autonomy of the city over the period considered because the actual increase in total revenue, increased their revenues and the consequent reduction in the share of revenue from transfers in total revenue and increased tax revenues. The analysis of expenses of the city met a social expenditure greater than the minimum spend, and spend a minimum greater than the economic spending. The economic spending showed a downward trend.

KEYWORDS: Financial autonomy. Resource allocation. Public expenditure.

¹ Discente do Curso de Especialização em Gestão Tributária e Fiscal na Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte – FARN. E-mail: taiza_duarte_cb@hotmail.com

² Professora Orientadora do Curso de Especialização em Gestão Tributária e Fiscal na Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte – FARN. E-mail: adristeppan@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O presente artigo aborda o tema das finanças públicas do município de Natal (RN) no período entre 2008-2010. Busca-se analisar a estrutura das receitas arrecadadas através das receitas próprias e receitas transferidas e as alocações das despesas segundo a preferência alocativa sugerida no estudo de Rezende (1997).

A partir da descentralização administrativa e financeira ocorrida no Brasil recentemente, observa-se certo tipo de incoerência, segundo Braga et al., (2009) a descentralização de competência na prestação de serviços e fornecimento de bens públicos foi proporcionalmente maior que a descentralização de recursos financeiros necessários à consecução dessas novas atribuições e responsabilidades.

Ainda segundo os autores, a descentralização financeira se deu através de repasse de recursos e não de repasse de competências tributárias. Nesse caso, o município fica dependendo dos recursos advindos da União e do Estado e com pouca capacidade própria de geração de receitas.

Segundo Soares et al., (2011) a administração pública municipal, executora das políticas públicas locais que demandam maior proximidade com a população, é responsável pela arrecadação de tributos e sua devolução à sociedade por meio de bens e serviços públicos, e dessa forma atende os interesses comuns da população.

Diante desse contexto, busca-se responder ao seguinte problema de pesquisa: **Quais as características das receitas arrecadadas, bem como, as preferências de alocação das mesmas no município de Natal (RN) no período de 2008-2010?**

Este estudo tem como objetivo principal avaliar a alocação de recursos do município de Natal nos anos 2008, 2009 e 2010. Associado ao objetivo principal tem-se os seguintes objetivos específicos: identificar os recursos arrecadados e sua origem, bem como as despesas liquidadas e sua destinação.

O artigo se justifica pelo fato de trazer um tema de extrema relevância acadêmica e, principalmente, social, pois aborda assuntos diretamente ligados com a qualidade de vida da sociedade e a dignidade humana que compõem o ambiente local.

O trabalho está organizado da seguinte forma, além desta seção de caráter introdutório, a seção 2 apresenta os fundamentos teóricos acerca da autonomia financeira e alocação de recursos. A seção 3 trata dos procedimentos metodológicos do presente artigo; na seção 4 é apresentado os resultados encontrados; a seção 5; trata das considerações finais do trabalho e por último é apresentado as referencias citadas no estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 AUTONOMIA FINANCEIRA

O Estado para manter suas atividades necessita dos meios indispensáveis ao atendimento de sua organização e do cumprimento de suas finalidades, ou seja, para sustentar-se e realizar seus objetivos, o Estado precisa de receitas, sem as quais não pode existir (MATIAS PEREIRA, 2003). Para Harada (2003) quanto maior a gama de necessidades públicas, maior será a intensidade de atividade financeira do Estado, e a concepção de Estado é que, em última análise, irá dimensionar o volume das finanças públicas, cabendo ao poder político a escolha das necessidades coletivas que serão privilegiadas e alçadas à categoria de necessidades públicas. Essa atividade financeira não deve se limitar apenas a arrecadação de recursos, o poder público precisa criar políticas públicas, obter, despender e gerir os recursos públicos, objetivando atender os apelos sociais.

Para Soares et al., (2011), o poder público necessita de recursos para cumprir suas funções básicas e implantar seus programas e ações sociais, e é por meio das receitas públicas que esse processo se desenvolverá.

De acordo o Manual de Procedimentos da Receita Pública da Secretaria do Tesouro Nacional, as receitas públicas são todos os ingressos de caráter não devolutivo auferidas pelo poder público, em qualquer esfera governamental, para alocação e cobertura das despesas públicas. Dessa forma, todo o ingresso orçamentário constitui uma receita pública, pois tem como finalidade atender às despesas públicas (BRASIL, 2005).

A receita pública é conceituada legalmente pela Lei nº. 4.320/64 e é também normatizada em alguns aspectos por portarias dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão. A receita pública no Brasil é classificada inicialmente em dois grupos:

receitas orçamentárias e receitas extra-orçamentárias. A orçamentária é consubstanciada no orçamento público, consignada na lei orçamentária, cuja especificação deverá obedecer à discriminação constante na Lei nº. 4.320/64. E a extra-orçamentária alcança os recolhimentos feitos que constituirão compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária e, portanto, independe de autorização legislativa (KOHAMA, 2001). As receitas orçamentárias em relação à sua natureza econômica se classificam em correntes e de capital (SLOMSKI, 2003).

Conforme Lei nº. 4.320/64, as receitas correntes são derivadas do poder de tributar ou resultantes da venda de produtos ou serviços colocados à disposição dos usuários. Elas têm características intrínsecas de atividades que contribuem para a finalidade fundamental dos órgãos ou entidades públicas, quer sejam operacionais ou não operacionais. São assim denominadas porque não têm suas origens em operações de crédito, amortização de empréstimos e financiamentos nem alienação de componentes do ativo permanente. As receitas de capital são assim denominadas porque são derivadas da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos ou alienação de componentes do ativo permanente, constituindo-se em meios para atingir a finalidade fundamental do órgão ou entidade, ou mesmo, atividades não operacionais visando ao estímulo às atividades operacionais do ente (BRASIL, 1964).

Ainda segundo a Lei nº. 4.320/64 as receitas correntes em relação à fonte se dividem em: receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes. As receitas de capital se dividem em: operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital, outras receitas de capital (BRASIL, 1964).

Para Braga et al. (2009), uma outra classificação das receitas orçamentárias se dá em relação às suas origens. E esta classificação é a mais importante de certa forma para esse estudo, pois introduz a discussão sobre a autonomia financeira dos municípios. Segundo Martins Filho (2007), as receitas orçamentárias podem ser classificadas em próprias e de transferência. As próprias podem ser originárias, quando a administração explora o próprio patrimônio, ou derivada, quando expropria recursos de terceiros por meio da tributação. As de transferência podem ser intragovernamentais, quando os recursos se originam na mesma esfera governamental, e intergovernamentais, quando os recursos se originam em outras esferas de governo.

Segundo Cruz e Mendes (2008), ao analisar a receita orçamentária, o principal aspecto político relacionado nesse estudo se refere à autonomia financeira, em que as estimativas de

arrecadação sob essa perspectiva da autonomia podem ser divididas em receitas próprias e receitas transferidas. Cruz e Mendes (2008) ainda afirmam que as receitas próprias, por serem originadas do esforço de arrecadação do poder público dentro de suas competências tributárias ou ainda por meio de outras fontes de recursos, refletem uma preferência político-ideológica do gestor público em trabalhar para que o município possa aumentar sua autonomia no financiamento de seus gastos. Os autores comentam que os municípios brasileiros recebem recursos por meio do mecanismo de transferências, e que a maioria destes recursos originados de transferências está vinculada a áreas ou atividades específicas, o que tira a autonomia do município no direcionamento dos recursos. Ocorre que em alguns municípios o percentual das receitas de transferências são significativamente superiores as receitas próprias, existindo quase total dependência daqueles recursos, causando certo comodismo por parte dos gestores públicos em promover políticas públicas a fim de gerar autonomia aos seus gastos explorando suas competências tributárias obtendo assim receitas próprias.

2.2 ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Para Porto et al., (2007) no que se refere à alocação de recursos para custeio, as abordagens metodológicas adotadas têm como referência as bases populacionais de cada área geográfica. A fórmula mais simples para alocação de recursos com base na população é a distribuição de recursos per capita. No entanto, essa abordagem desconsidera as diferenças existentes nas estruturas populacionais do ponto de vista demográfico e social.

Alocação de recursos é uma das funções básicas que o governo deve desempenhar. Para Riani (2002) uma alocação eficiente de recursos não pode ser auferida somente pelo mercado, cabe ao Estado o fornecimento de bens públicos.

Para Soares et al., (2011) a alocação eficiente dos recursos públicos pode ser alcançada através de mecanismos de incentivo desenhados para priorizar a melhoria de indicadores sociais e a efetividade dos gastos públicos.

Segundo Braga et al., (2009) o município atende, teoricamente, as necessidades do povo por meio dos serviços públicos na medida em que tem recursos para tal fim e ainda segundo a orientação política do gestor, pois esse exerce sua discricionariedade na alocação desses

recursos disponíveis. Infere-se também que a participação do povo nas decisões políticas de alocação de recursos tem a capacidade de alterar a configuração do perfil do gasto público.

A despesa pública é conceituada como o conjunto de dispêndios do Estado para o funcionamento dos serviços públicos e encargos assumidos no interesse geral da comunidade. Dessa forma, a despesa alcança as autorizações para gastos com as várias atribuições e funções governamentais (SILVA, 2004).

A despesa é classificada no orçamento segundo os seguintes critérios com base na Lei nº. 4.320/64, Brasil (1964): institucional, funcional, por programas e segundo a natureza. A classificação funcional é de extrema importância para esta pesquisa, pois ela serve de base para a análise das preferências alocativas. Em um estudo feito por Rezende (1997) sobre as preferências alocativas, ele divide os gastos públicos em três categorias distintas: gasto mínimo, gasto social e gasto econômico.

- ✓ O gasto mínimo corresponde à parcela de gastos governamentais em políticas públicas consideradas como de domínio exclusivo do governo. Estas envolvem a provisão de bens e serviços que se enquadram na categoria de bens públicos puros, os quais não podem ser provisionados por mecanismos de mercado, representando campos de domínio exclusivo do governo.
- ✓ O gasto social corresponde à parcela do gasto em políticas públicas destinada à provisão de bens e serviços meritórios ou do tipo quase públicos. Tais bens, devido a seus graus de exclusão e divisibilidade relativa ao consumo, permitem que o governo não assuma posição monopolista, abrindo portas para a entrada de mecanismos de mercado para a alocação de tais recursos.
- ✓ O gasto econômico corresponde à parcela do gasto que diz respeito a atividades econômicas nas quais, tecnicamente, o governo não teria necessidade de se envolver. Contudo, na prática, o governo desempenha tais atividades dada a necessidade de regulação de mercados; ou, ainda, em casos de intervenção direta desempenhando atividades empresariais.

Ainda segundo Rezende (1997) tais gastos possibilitam compreender a dinâmica e evolução das preferências alocativas dos governos locais por políticas públicas. Para fins deste estudo, os gastos públicos são divididos segundo a preferência alocativa do autor Rezende (1997) conforme quadro 1.

Quadro 1 - Gastos Públicos e a Natureza Alocativa do Governo

Gasto Mínimo	Gasto Social	Gasto Econômico
Bens públicos puros	Bens sem públicos	Bens privados
• Legislativo • judiciário • administração e planejamento • defesa e segurança	• educação e cultura • saúde e saneamento • assistência e previdência • habitação e urbanismo	• agricultura • comunicações • desenvolvimento regional • energia e recursos minerais • indústria, comércio e serviços • relações exteriores • trabalho • transporte

Fonte: Rezende (1997)

3 METODOLOGIA

Esta é uma pesquisa de natureza descritiva. De acordo com Gil (2010), este tipo de pesquisa tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno. Os procedimentos empregados para a consecução do objetivo principal foram: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e técnicas estatísticas simples.

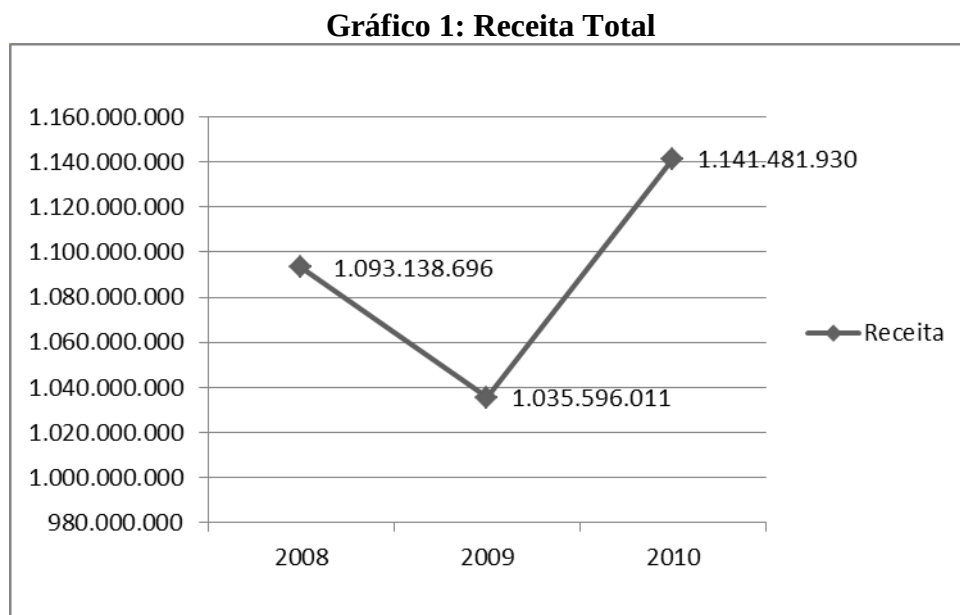
Também pode ser classificada como um estudo de caso, pois segundo Martins e Lintz (2000), o estudo de caso é uma técnica de pesquisa cujo objetivo é o estudo de uma unidade que se analisa profunda e intensamente. Os procedimentos empregados para a consecução dos objetivos foram: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e técnicas estatísticas simples.

A unidade de análise do trabalho em questão é o município de Natal no Estado do Rio Grande do Norte. O período analisado compreende os anos 2008, 2009 e 2010.

Os dados da pesquisa tiveram como fonte a base de dados contábeis dos municípios brasileiros mantida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) denominada Finanças do Brasil (FINBRA) disponível em seu site (<http://www.stn.fazenda.gov.br>). Os dados foram tratados estatisticamente no Microsoft Excel® 2010.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O gráfico 1 apresenta a evolução da receita do município de Natal no período de 2008 a 2010.

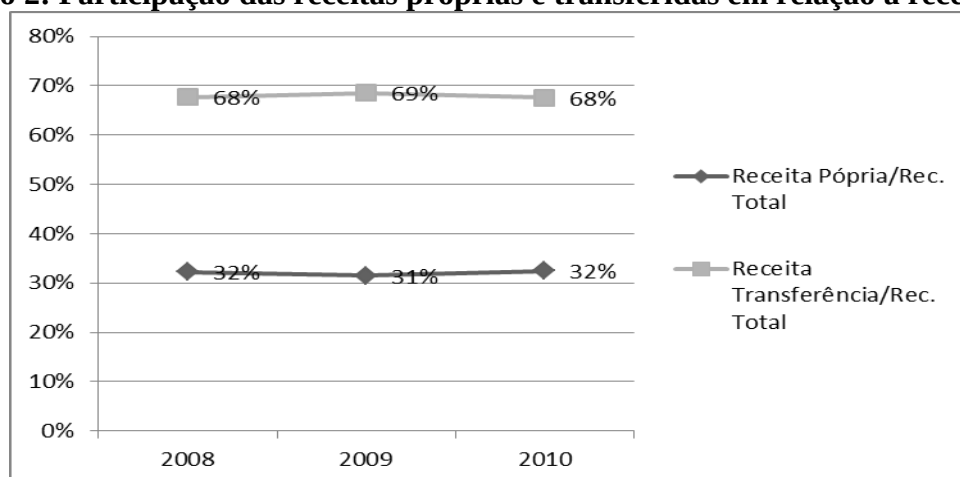


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional 2008 a 2010.

A receita teve uma queda no ano de 2009 de 5%, motivado pelos efeitos da crise econômica internacional no ano, entretanto em 2010 teve um aumento de 10% que se deve ao reajuste no IPTU de 240 mil contribuintes do município e o aumento na tabela do IPVA.

O gráfico 2 apresenta a proporção da receita própria sobre a receita total, bem como, a receita de transferência sobre a receita total.

Gráfico 2: Participação das receitas próprias e transferidas em relação à receita total

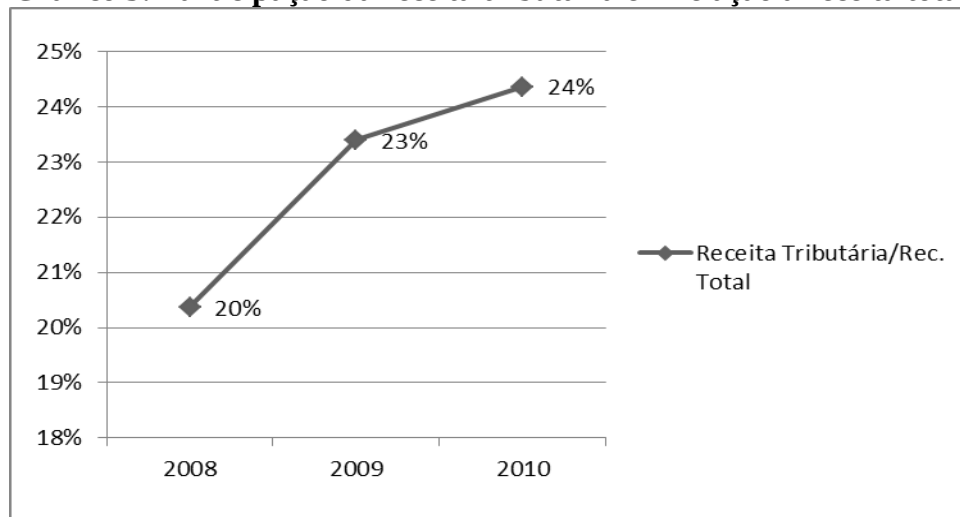


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional 2008 a 2010.

A partir dos dados apresentados no Gráfico 2 pode-se verificar que no período estudado, o município de Natal apresentou significativa dependência dos recursos transferidos superior a 60%, para custeio dos gastos de sua competência, o que se reflete na redução da sua autonomia financeira. Essa é uma configuração comum na grande maioria dos municípios brasileiros, que dependem muito dos recursos advindos de transferências intergovernamentais. Observou-se uma pequena redução da participação das receitas de transferências em relação à receita total no ano de 2010 e um pequeno aumento nas receitas próprias.

O gráfico 3 apresenta a participação da receita tributária em relação à receita total do município de Natal no período entre 2008 a 2010.

Gráfico 3: Participação da receita tributária em relação à receita total

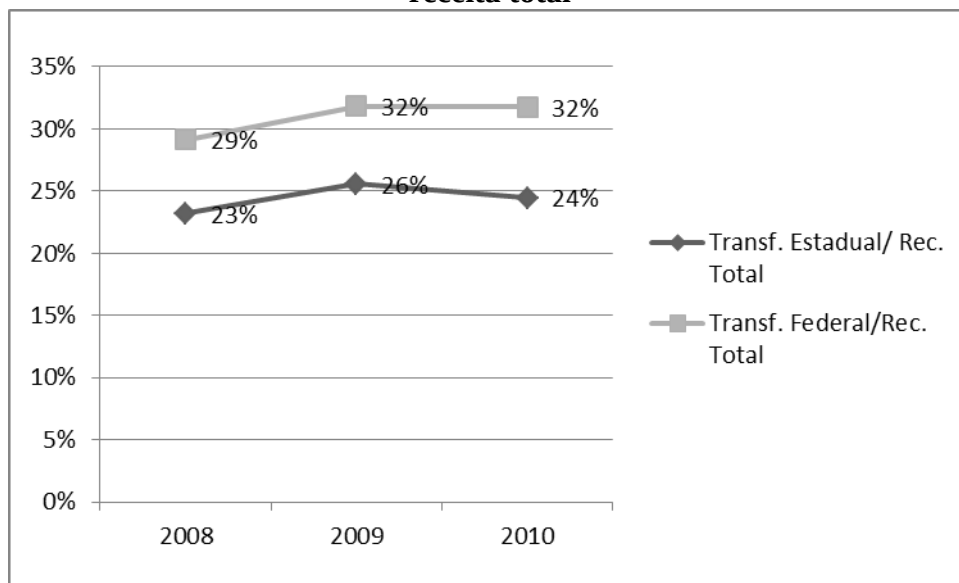


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional 2008 a 2010.

Houve um aumento na arrecadação de receitas tributárias no período estudado. No primeiro ano da série, a receita de tributos representava 20% da receita total e passou para 23% em 2009, em 2010 esse percentual subiu para 24%. Em 2008, a receita tributária foi de R\$ 222,7 milhões, em 2009 subiu para R\$ 242,3 milhões e em 2010 alcançou 278,1 milhões. Isso demonstra uma postura da gestão em explorar o potencial de arrecadação do município, considerando a competência tributária. As repercussões dessa configuração da receita na autonomia financeira do município são diretas, pois a existência de recursos arrecadados permite que o município dependa menos das transferências para efetuar suas políticas de despesa pública.

O gráfico 4 mostra a participação das receitas de transferências federais e estaduais em relação a receita total do município de Natal no período entre 2008-2010.

Gráfico 4: Participação das receitas de transferências federais e estaduais em relação à receita total

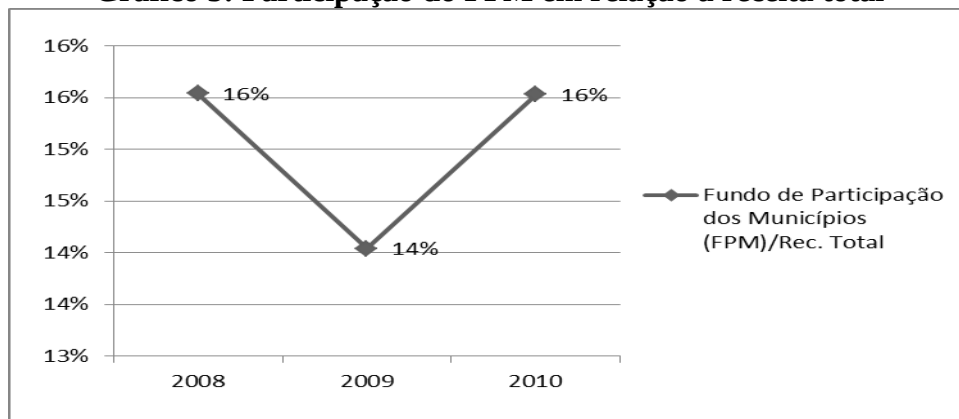


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional 2008 a 2010.

As transferências estaduais estão vinculadas à movimentação econômica do município. As federais estão mais relacionadas a parâmetros populacionais e de localização. As receitas de transferências federais representaram a maior parte das transferências. Esse é um sinal claro do grau de concentração dos recursos na União e da relevância dos recursos federais para o financiamento das atividades de competência municipal. A média das transferências federais representou 31% da receita total no período investigado. Nas receitas de transferências estaduais observou-se no primeiro ano estas eram 23%, tiveram um aumento em 2009 para 26% e reduziram em 2010 para 24%. A média das transferências estaduais representou 24% no período analisado.

O gráfico 5 apresenta a porcentagem do fundo de participação dos municípios (FPM) em relação à receita total do município de Natal no período entre 2008-2010.

Gráfico 5: Participação do FPM em relação à receita total

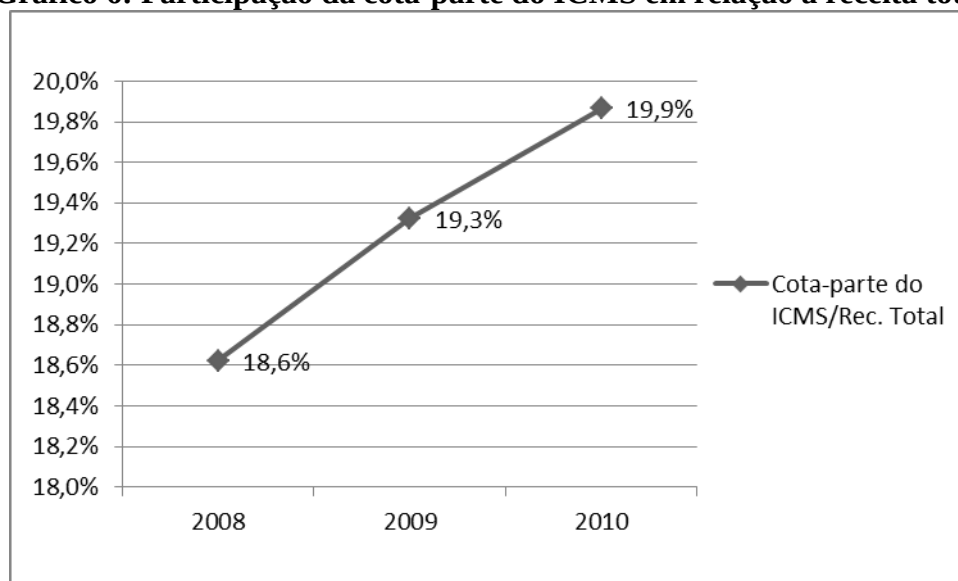


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional 2008 a 2010.

O FPM é a principal a transferência federal arrecadada pelo município. O FPM é decorrente da repartição tributária da União e se refere aos recursos provenientes da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. A média do FPM em relação à receita total no período representou 15%.

O gráfico 6 mostra a participação da cota-parte do ICMS em relação à receita total do município de Natal no período entre 2008-2010.

Gráfico 6: Participação da cota-parte do ICMS em relação à receita total

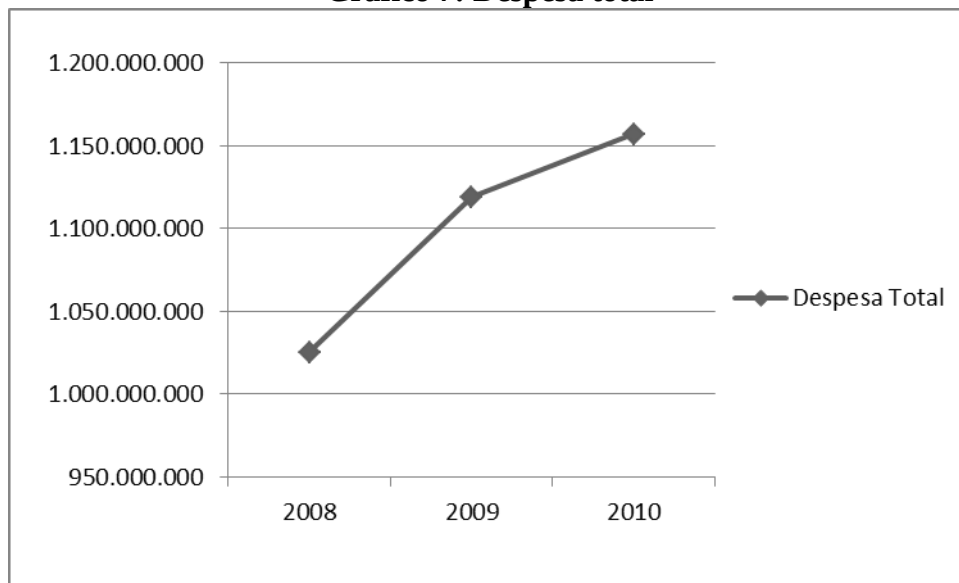


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional 2008 a 2010.

A cota-parte do ICMS é a principal transferência estadual arrecadada pelo município. Esta representou em média 19% da receita total no período analisado. Tem-se visivelmente uma tendência de aumento na participação desse recurso na receita total. No primeiro período, representava 18,6% e passou para 19,9% no último ano.

O gráfico 7 mostra a evolução da despesa total do município de Natal no período entre 2008-2010.

Gráfico 7: Despesa total

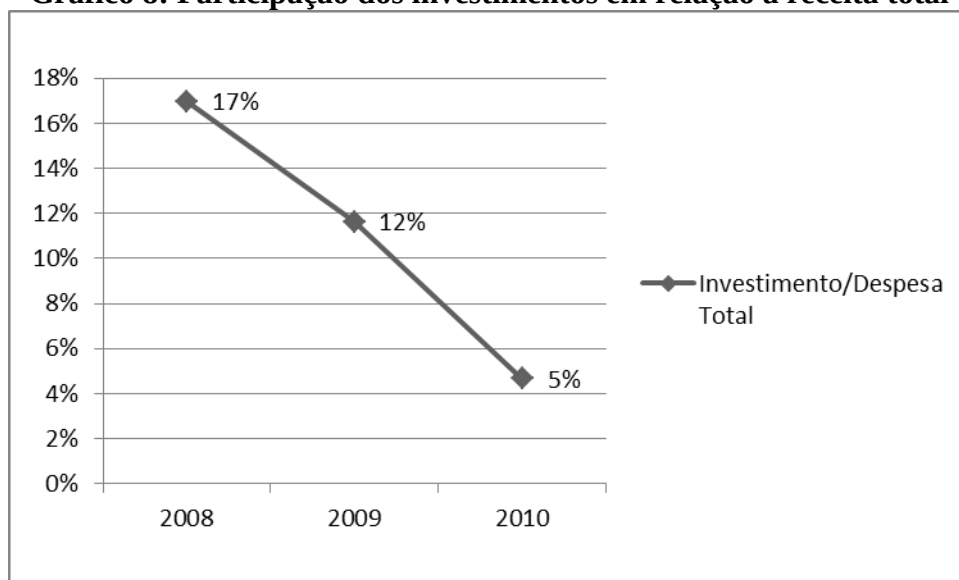


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional 2008 a 2010.

A despesa pública apresentou considerável elevação no período estudado. O aumento total da despesa em 2009 teve um aumento de 9% em relação a 2008 e em 2010 de 3% em relação a 2010. Esse fato demonstra uma consequência direta do aumento da arrecadação de recursos. Se o município arrecada mais, pode gastar mais em prol, teoricamente, da população e em ações capazes de promover desenvolvimento local.

O gráfico 8 apresenta a participação dos investimentos em relação à receita total do município de Natal no período entre 2008-2010.

Gráfico 8: Participação dos investimentos em relação à receita total

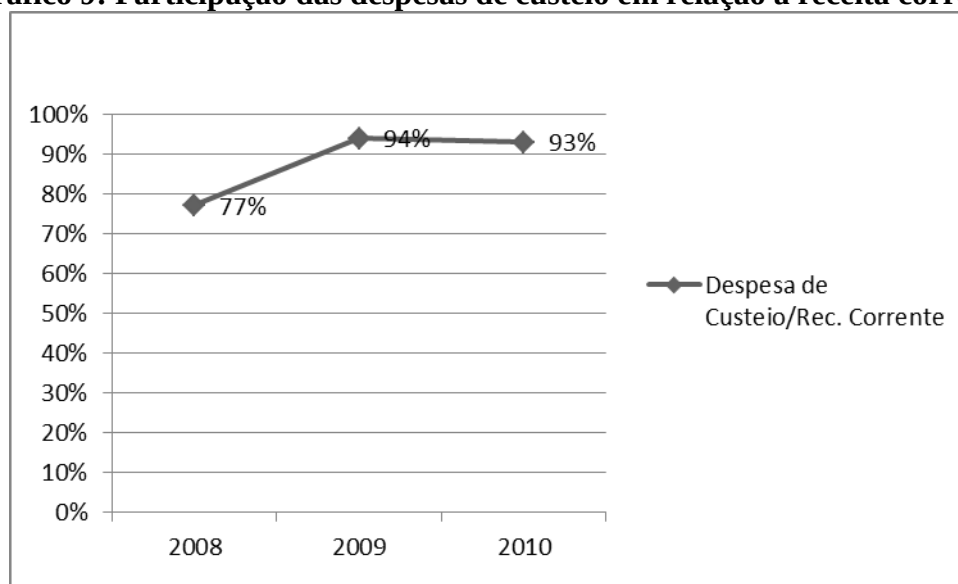


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional 2008 a 2010.

Os investimentos tiveram uma redução considerável no período analisado. Em 2008, representavam 17% e em 2010 5%. O resultado apresenta-se destoante, mas em 2008 o volume de recursos destinados aos investimentos foi de R\$ 174,1 milhões, em 2009 esse valor caiu para R\$ 130,2 milhões e em 2010 chegou a R\$ 54 milhões. Os gastos com investimentos são essenciais, pois apresenta as principais despesas para a criação de infraestrutura, possibilitando o desenvolvimento econômico e social do município, por meio de obras que favoreçam o bem-estar da população, como a criação de novos hospitais, postos de saúde, praças, melhores estradas que possibilitem o escoamento da produção no município, escolas, entre outros.

O gráfico 9 apresenta a participação das despesas de custeio em relação à receita corrente do município de Natal no período entre 2008-2010.

Gráfico 9: Participação das despesas de custeio em relação à receita corrente

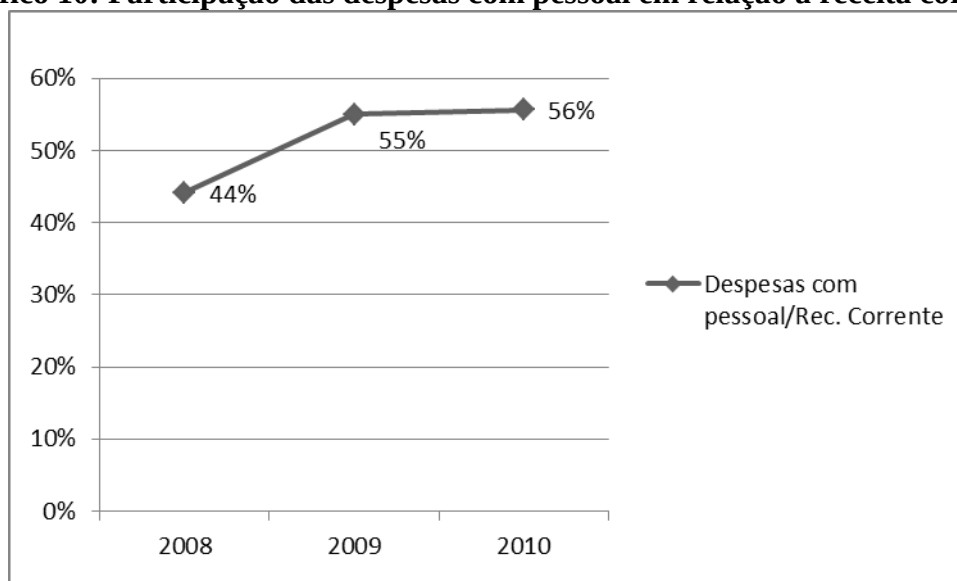


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional 2008 a 2010.

As despesas com o custeio da máquina pública representaram um percentual elevado das receitas correntes. Chegou a ser 94% em 2009 e fechou com uma média de 88% no período analisado. Isso se deve principalmente devido ao aumento da despesa com pessoal onde em 2008 o valor era de R\$ 484 milhões, em 2009 R\$ 575 milhões e 2010 o valor chegou a R\$ 657 milhões, dessa forma o município deixa de destinar seus recursos em áreas de maior apelo da sociedade.

O gráfico 10 evidencia a participação das despesas com pessoal em relação à receita corrente do município de Natal no período entre 2008-2010.

Gráfico 10: Participação das despesas com pessoal em relação à receita corrente

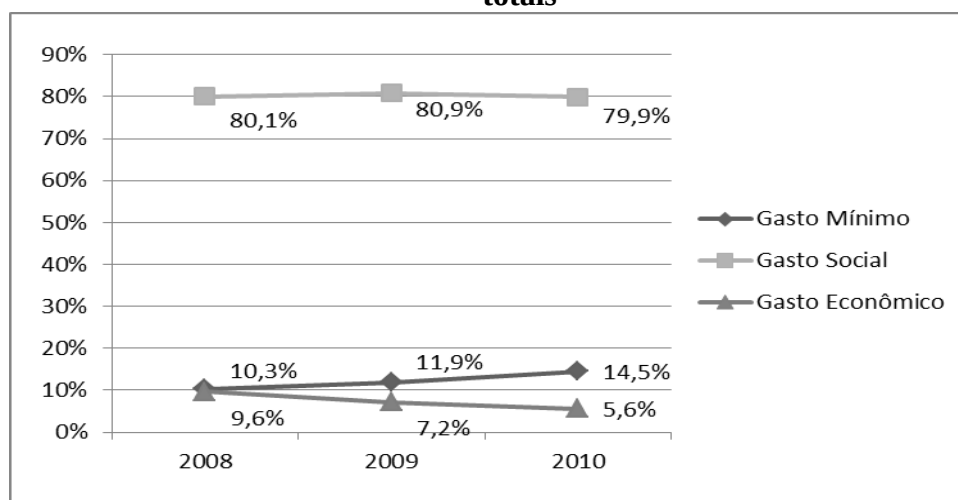


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional 2008 a 2010.

Os gastos com pessoal representaram a principal despesa de custeio da máquina pública. A média destes foi de 52% no período estudado. Isso representou um elevado grau de comprometimento das receitas correntes com esta despesa de custeio. A participação desta despesa na receita corrente apresentou uma tendência de crescimento no período investigado. A LRF fixa limites para este tipo de gasto, de forma que não comprometa o orçamento e impossibilite o atendimento de outras áreas que o município deve atuar.

O Gráfico 11 apresenta as participações dos gastos mínimo, social e econômico na composição do gasto total do município de Natal no período entre 2008-2010.

Gráfico 11: Participação do gasto mínimo, social e econômico em relação aos gastos totais



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional 2008 a 2010.

A configuração dos gastos do município no período analisado foi a seguinte: gastos sociais são maiores que os gastos mínimos, e os gastos mínimos são maiores que os gastos econômicos. Observou-se uma preferência pela alocação de recursos nos gastos sociais. Esse fato confirma o achado de Rezende (1997), em que há uma prevalência do gasto social em relação aos gastos mínimo e econômico nos Estados e capitais da região Nordeste. Isso reflete diretamente na economia, onde os gastos com legislativo, judiciário, administrativo e segurança são maiores que os gastos com desenvolvimento regional, trabalho, agricultura. Quanto aos gastos sociais já se esperava que fossem maiores já que as receitas de transferências estão vinculadas as despesas nessa área, como educação, saúde, assistência e previdência.

A Tabela 1 evidencia o gasto percentual médio em relação ao gasto total para as despesas com funções selecionadas de governo no município de Natal (2008-2010).

Tabela 1: Gasto percentual médio e por função de Governo

Função	% médio em relação ao gasto total
Administração e Planejamento	5%
Saúde e Saneamento	26%
Assistência e Previdência	9%
Educação e Cultura	20%
Habitação e Urbanismo	26%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional 2008 a 2010

A função Administração e Planejamento (despesas voltadas principalmente para a manutenção da máquina municipal) concentrou pouco mais de 5% dos gastos do município de Natal. A função Saúde e Saneamento figura entre as competências concorrentes tem o maior percentual investidos em relação aos gastos totais, 26%. Os gastos médios do município de Natal com a função Assistência e Previdência apresentam um percentual médio reduzido de 9%.

A área de educação no nível infantil e fundamental está disposta na Constituição Federal como de competência municipal, em cooperação técnica e financeira com a União e o Estado. No período analisado, a média de gastos com a função Educação e Cultura foi em torno de 20% da despesa total.

A função Habitação e Urbanismo está relacionada entre as funções de competência concorrente entre as três esferas de governo. Os investimentos nessa função concretizam-se na realização de obras de pavimentação de ruas, construção e reformas de praças e outros

equipamentos urbanos de uso coletivo. Os gastos médios apontam um percentual de 26% com a função.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo abordou a alocação de recursos do município de Natal. Através de pesquisa de dados contábeis dos municípios brasileiros mantida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) denominada Finanças do Brasil (FINBRA), identificou-se os recursos arrecadados e sua origem, bem como as despesas liquidadas e sua destinação durante o período de 2008 a 2010.

Buscou-se analisar primeiramente a autonomia financeira do município, onde verificou-se um aumento na autonomia financeira do município no período analisado devido o aumento real da receita total, aumento das receitas próprias e consequente redução da participação relativa das receitas de transferências na receita total e aumento das receitas tributárias. Estas evidências mostram a elevação da autonomia financeira do município nos três anos analisados.

A análise dos gastos do município encontrou-se um gasto social maior que o gasto mínimo, e um gasto mínimo maior que o gasto econômico. O gasto econômico apresentou uma tendência de queda. A média deste gasto foi de 7% em relação ao gasto total. O gasto social representou em média 80% da despesa total. As funções mais representativas desse gasto foram educação e cultura e Habitação e Urbanismo. O gasto mínimo representou 12% do gasto total em média.

O aumento da autonomia financeira por meio do crescimento da receita total permite, que o município aumente o gasto público sem necessariamente gerar endividamento. Observou-se iniciativa do governo local de ir em busca de receitas próprias. Isso foi constatado a partir do aumento da participação das receitas tributárias em relação à receita total. Quanto maior a autonomia financeira, maior a margem de escolhas na alocação de recursos segundo a orientação política do gestor local.

Por fim, conclui-se que existe uma preferência pela alocação de recursos em gastos sociais. Estes gastos são essenciais para a promoção da cidadania e da integridade humana. Os gastos econômicos foram considerados relativamente baixos. Estes gastos podem favorecer questões de natureza logística e organizacional capazes de fomentar a base para o

desenvolvimento econômico do município. Esse artigo não teve a intenção de exaurir todo o tema, por isso recomenda-se que outras pesquisas sejam realizadas no segmento.

REFERÊNCIAS

BRAGA, J.P.; CRUZ, C. F. da; MENDES, E. L. Análise Empírica da Autonomia Financeira e da Alocação de Recursos de um Município da Região Nordeste do Brasil. In: Congresso USP Controladoria e Contabilidade, 9ª edição, 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2009.

BRASIL. **Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.** Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Receita pública:** manual de procedimentos. Brasília, 2005.

CRUZ, C. F.; MENDES, E. L. Um Estudo empírico sobre a configuração das receitas e despesas em um município de grande porte do Estado da Bahia. In: XV Congresso Brasileiro de Custos, 2008, Curitiba. **Anais...** Curitiba, 2008.

DADOS contábeis dos municípios. Disponível em: <www.stn.fazenda.gov.br>. Acessado em 01 de ago. 2011.

GIL, A. C. **Como Elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2010.

HARADA, K. **Direito financeiro e tributário.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

KOHAMA, H. **Contabilidade pública:** teoria e prática. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS FILHO, L. N. Eficiência na gestão fiscal: um estudo sobre a arrecadação de receitas próprias do município de Alagoinhas/BA entre 2001/2006. (2007). 207 Folhas. Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade Federal da Bahia, 2007.

MARTINS, G. de A.; LINTZ, Alexandre. **Guia para elaboração de monografia e trabalhos de conclusão de curso.** São Paulo: Atlas, 2000.

MATIAS PEREIRA, J. **Finanças públicas:** a política orçamentária no Brasil. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PORTO, S.; MARTINS, M.; TRAVASSO, C.; VIACAVA, F. Avaliação de uma metodologia de alocação de recursos financeiros do setor saúde para aplicação no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p.1393-1404, jun. 2007.

REZENDE, F. C. Descentralização, gastos públicos e preferências alocativas dos governos locais no Brasil (1980-1984). **Revista Dados**. v. 40, n. 3, 1997.

RIANI, F. **Economia do setor público:** uma abordagem introdutória. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental**: um enfoque administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SLOMSKI, V. **Manual de contabilidade pública**: um enfoque na contabilidade municipal. São Paulo: Atlas, 2003.

SOARES, M.; GOMES, E. do C. O.; TOLEDO FILHO, J. R. de. A repartição tributária dos recursos do ICMS nos municípios da Região Metropolitana de Curitiba. **Revista Administração Pública – RAP**. v.45 n. 2, Rio de Janeiro, mar./abr. 2011.

SOARES, M.; LYRA, R. L. W. C.; HEIN, N.; KROENKE, A. O emprego da análise de balanços e métodos estatísticos na área pública: o ranking de gestão dos municípios Catarinenses. **Revista Administração Pública - RAP**— Rio de Janeiro, v. 45, n. 5, p.1425-443, Set./out., 2011.